

Anexo ao EDITAL Nº 09, DO PROGRAMA DE MONITORIA – 2017/2018 – CST EM GASTRONOMIA

PROCESSO SELETIVO – 2018.1

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA

- 1.1. O número de vagas para os estudantes bolsistas e não bolsistas para esse processo seletivo será determinado durante o semestre de 2017.2.
- 1.2. Poderão concorrer às vagas disponíveis neste edital, **somente acadêmicos regularmente matriculados em 2017.2, com inscrições deferidas (item 3.5 – Edital 09/2017)** e que apresentem ao final deste período letivo: IRA \geq 5,00 e tenham média final da disciplina \geq 7,0.
- 1.3. O estudante monitor e o orientador deverão apresentar um resumo estendido no XV Encontro de Iniciação à Pesquisa e à Docência em 2018, relatando as produções técnicas realizadas durante a vigência, com a temática da disciplina, da monitoria. Como exemplo de produção técnica tem-se:
- organização de evento desenvolvido pelos monitores com a temática da disciplina;
 - desenvolvimento de material didático ou instrucional, editoração de livro e similares com a temática da disciplina.
 - produção de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs), com a temática da disciplina

2. Processo Seletivo para 2018.1

2.1 O processo seletivo para o CST em Gastronomia será realizado obedecendo as mesmas regras gerais deste Edital 09/2017, porém com calendário diferente, a saber:

Evento	Datas
Inscrições	01 a 22 de novembro de 2017
Seleção de Monitoria - 1ª fase	08 e 09 de janeiro de 2018
Resultado de Monitoria – 1ª fase	10 de janeiro de 2018
Prova de Monitoria - 2ª fase	15 a 17 de janeiro de 2018
Publicação do Resultado Monitoria (Classificados e classificáveis)	23 de janeiro de 2018
Período de assinatura do termo de compromisso	25 e 26 de janeiro de 2018
Publicação da Lista de chamada dos classificáveis	29 de janeiro de 2018
Assinatura do termo de compromisso dos classificáveis	31 de janeiro de 2018
Publicação do Resultado Final	01 de fevereiro de 2018

2.2 A vigência do programa de monitoria deste curso será de 6 meses (período 2018.2 – fevereiro de 2018 a agosto de 2018).

2.3 O processo seletivo ocorrerá em duas fases: a primeira fase seguirá as especificações da tabela a seguir.

2.4 Caso o candidato não cumpra os pré-requisitos mínimos referentes ao IRA e/ou média final da disciplina, a nota da 1ª fase não será calculada e o candidato não poderá concorrer à uma vaga de monitor.

1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA – PROCESSO SELETIVO PARA 2018.1	
Pré-requisitos	IRA ≥ 5,00 Média Final da disciplina ≥ 7,0
Critério de avaliação	Nota da primeira fase (N1): $N1^* = (0,7 \times MF^{**}) + (0,3 \times IRA^{***})$ *Considerando N1 com duas casas decimais, sem arredondamento **MF: média final da disciplina ***IRA: índice de rendimento acadêmico referente a 2017.1
Nº de candidatos classificados para a segunda fase	4 vezes o número de vagas
Critérios de desempate	1. Maior MF na disciplina 2. Maior IRA 3. Maior número de horas cursadas 4. Maior frequência na disciplina 5. Candidato com maior idade no dia do desempate

2.5 A segunda fase constará de uma prova, na qual o candidato que obtiver nota da 2ª fase (N2) < 5,00 estará automaticamente desclassificado.

2.6 Somente poderão participar da 2ª fase os candidatos aprovados na 1ª fase e que estejam classificados e limitados 4 vezes o número de vagas estabelecidas.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA 2018.1	
Resultado Final (RF)	$RF = (N1 + N2)/2$ *N1: nota da 1ª fase *N2: nota da 2ª fase ≥ 5,00** *Considerando RF com duas casas decimais, sem arredondamento

Critérios de desempate	<ol style="list-style-type: none">1. Maior nota na segunda fase (N2)2. Maior nota da primeira fase (N1)3. Maior média na disciplina4. Maior número de horas cursadas5. Candidato com maior idade no dia do desempate
------------------------	--

2.7. Para classificação final serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Resultado Final (RF) $\geq 6,00$ limitado ao número de vagas por ordem decrescente de nota (RF).

2.8. A distribuição do tipo de avaliação da segunda fase e dos assuntos por disciplina serão amplamente divulgados durante o semestre de 2017.2.

Ana Vlândia Cabral Sobral

Coordenação de Pesquisa e Extensão do curso de Tecnólogo em Gastronomia
Campus Parque Ecológico – Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS